

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 23/2024

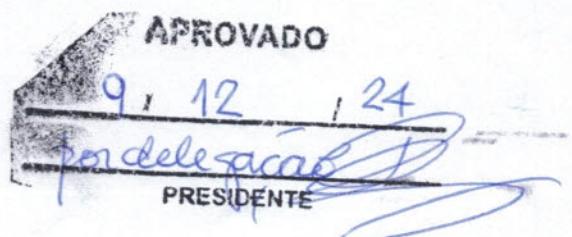
Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “a” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:

Projeto de Lei nº 84/2024 – *Do Executivo* - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a ALLPAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. com o encargo de instalar sua estrutura.

Projeto de Lei nº 85/2024 – *Do Executivo* - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a GEHFER INDUSTRIAL LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura.

Projeto de Lei nº 86/2024 – *Do Executivo* - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a JIMBELE ALIMIL ALIMENTOS LTDA., com o encargo de instalar sua estrutura.

Projeto de Lei nº 87/2024 – *Do Executivo* - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a M G TONON LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura.



Projeto de Lei nº 88/2024 – *Do Executivo* - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura.

Projeto de Lei nº 89/2024 – *Do Executivo* - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a ANDERSON BRUNO MOUSERSSIAN LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura.

Projeto de Lei nº 90/2024 – *Do Executivo* - Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" - APPD e abre crédito adicional suplementar".

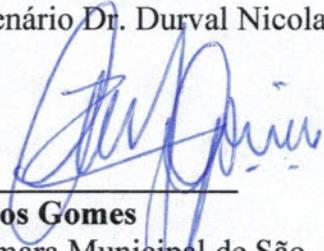
Projeto de Lei nº 91/2024 – *Do Executivo* - Concede Subvenção Social provida de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Sociedade de Senhoras de Rotarianos de São João da Boa Vista e abre crédito adicional suplementar.

Projeto de Lei nº 92/2024 – *Do Executivo* - Altera a redação da Alínea 'g' do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 23/2024 – *Da Comissão de Finanças e Orçamento* - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Câmara Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2023.

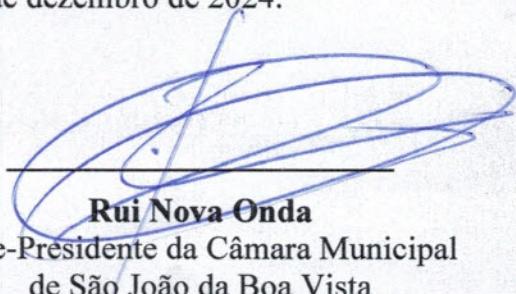
Ofício ao Vereador nº 21/2024 – Da Presidência da Câmara - Encaminha para apreciação o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Novembro de 2024.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2024.



Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista



Rui Nova Onda

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista



Luiz Paraki

1º Secretário



Joceli Mariozi

2ª Secretária



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 92/2024 – *Do Executivo - Altera a redação da Alínea `g` do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

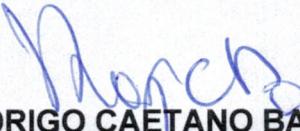
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 92/2024 – *Do Executivo - "Altera a redação da Alínea 'g' do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências".*

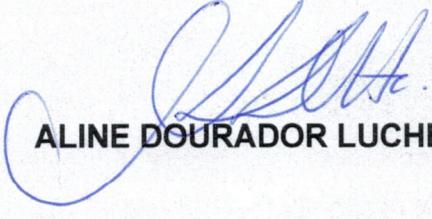
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2024.


RODRIGO CAETANO BARBOSA


CLAUDINEI DAMALIO


ALINE DOURADOR LUCHETTA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 92/2024 – Do Executivo - "Altera a redação da Alínea `g` do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências".

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em
08/12/2024, às 14:39



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 842/2024/GAB/SG

Projeto de Lei nº 902/2024

São João da Boa Vista, 09 de dezembro 2024.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei **em regime de urgência**, que altera a redação da Alínea "g" do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Documento em Regime Especial
Requerimento n. 23/2024
Em 9/12/24
por delegado
Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

9/12/24
por delegado
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral
PROJETO DE LEI N° 92/2024

"Altera a redação da Alínea "g" do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências."

Art. 1º – Fica alterada a Alínea “g” do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5.322, de 07 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)
I – (...)
g) 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Departamento de Turismo.”*

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09.12.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “Altera a redação da Alínea “g” do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 5322, de 07 de novembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer e institui o Fundo Municipal de Esporte, Fitness, Qualidade de Vida e Lazer, e dá outras providências”.

A solicitação de alteração deve-se ao fato de que a Inspetoria Regional de Esportes e Lazer de São João da Boa Vista não realizou a indicação de membros para comporem o referido Conselho, mesmo após findo o prazo estabelecido para tanto. Nesse sentido, sugerimos que a alínea "g" seja reformulada para substituir a Inspetoria Regional pelo Departamento Municipal de Turismo, o qual está plenamente capacitado a contribuir com as discussões e deliberações no âmbito do referido Conselho.

Diante dessa justificativa, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09.12.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal